



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 11/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 231.426,12 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) destinado a execução de obra de infraestrutura na praça Aparecido Alves de Oliveira, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1001.0000 Infraestrutura na Praça Aparecido Alves de Oliveira

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.109)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 31.426,12

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 231.426,12

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 200.000,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados oriundos do convênio que será firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 31.426,12

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência

Ficha 230: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 31.426,12

TOTAL GERAL R\$ 231.426,12

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Serviços Urbanos) incluindo-se o projeto 1001 (Infraestrutura na Praça Aparecido Alves de Oliveira) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 11/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial para execução de obra de infraestrutura na praça Aparecido Alves de Oliveira. A Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo está solicitando a classificação funcional programática para que o convênio seja assinado.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

**REDUZA
REUSE
RECYCLE**



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP

